

Município de Pinheirinho do Vale - RS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---------------------------|----------------------------|--|---------------------------------|
| RECEITA DE CAPITAL | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 110.750,00 | 76.327,34 | 34.422,66 |
| ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS | 5.000,00 | 327,34 | 4.672,66 |
| ALIENACAO DE BENS MOVEIS | 105.750,00 | 76.000,00 | 29.750,00 |
| TOTAL | 110.750,00 | 76.327,34 | 34.422,66 |

| DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre | | SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f) |
|---|---------------------------|---------------------------------------|---|---------------------------------------|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | Em 2010 (h) | Em 2011 (i) = (b) - (e+f) | SALDO ATUAL (j) = (h+i) |
|----------------------------|----------------|------------------------------|----------------------------|
| | 0,00 | 76.327,34 | 76.327,34 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.